



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER N.º 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição, *ad referendum* do Plenário do CONTER, de membro da Comissão Eleitoral do CONTER para as eleições no CRTR – 10ª Região.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, artigo 16, inciso V do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e alínea “b” do art. 15 e, subsidiariamente, artigo 16, alínea “a” do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER n.º 07, de 11 de agosto de 2006, publicada no DOU de 14 de setembro de 2006, que teve por objetivo a anulação dos atos da Comissão Eleitoral do CRTR – 10ª. Região e intervenção do CONTER, na Comissão Eleitoral do CRTR – 10ª. Região;

CONSIDERANDO que na aludida Resolução CONTER n.º. 07/2006, mais precisamente, em seu artigo 3º foi nomeada uma Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que os trabalhos desempenhados por tal Comissão estão bem adiantados o que nos induz a intuir a regularidade na condução daquele processo eleitoral, diferentemente do que vinha ocorrendo antes da intervenção;

CONSIDERANDO o ofício n.º. 024/2006 – Presidente da Comissão - Resolução CONTER n.º. 07/2006, protocolado no CONTER sob o número 0026/2007, endereçado a presidenta do CONTER, onde o TR. Elias Fonseca Cunha, em razão de motivos de ordem pessoal declinou do seu cargo na aludida Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a ata da Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada em 10.01.2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir, *ad referendum* do Plenário, o TR. Elias Fonseca Cunha, no cargo de Presidente da Comissão Eleitoral do CONTER para as eleições que ocorrerão no CRTR/10ª Região, pelo Conselheiro do CONTER TR. José Wanderley Monteiro.

Art. 2º. Passará tal Comissão ser composta pelos seguintes membros a saber:



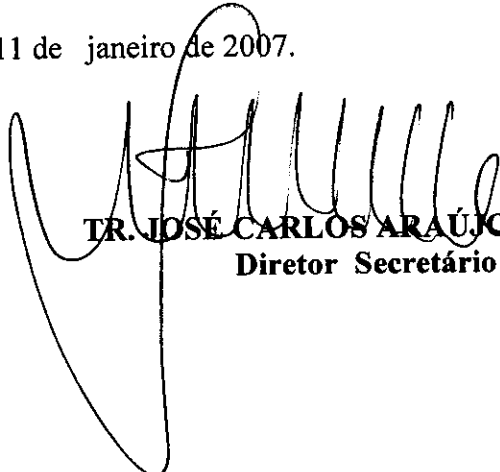
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- TR. JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO – Presidente;
- TR. ERNANI JOÃO RIBEIRO – Membro;
- TR. CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA – Membro; e,
- CRISTIANA DE SOUZA BRILTHES – advogada.

Art. 3º. –Esta RESOLUÇÃO, passará a vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília – DF, 11 de janeiro de 2007.


TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente


TR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MELO
Diretor Secretário